002
NÚMERO
RÚBRICA

PROJETO DE LEI Nº 146/2011

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS TENISTAS DO PLANALTO NORTE – MUNIZ TÊNIS

O povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, LEOBERTO WEINERT, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Associação de Tenistas do Planalto Norte – Muniz Tênis, com sede e foro nesta cidade de Canoinhas, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.881.819/0001-21, com estatuto registrado sob o nº 1419, fls. 78, do livro A, do Cartório Civil de Pessoas Jurídicas e de Títulos, desta Comarca.

Parágrafo Único: À Entidade beneficiada, ficam asseguradas prerrogativas e vantagens da Legislação vigente.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas, 02 de setembro de 2011.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Tarciso de Lima
Vereador Autor

Alexey Sachweh
Vereador Autor